



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2024

Reunião (01-08-2024)

Pág. 1

Aos **um dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro**, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

VICE- PRESIDENTE: - FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS), que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - ANTÓNIO LUÍS BARREIROS DA SILVA BRAZ (MAiSines)

- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)

- JAIME ANTÓNIO PEREIRA PIRES DE CÁCERES (CDU)

- GONÇALO JOSÉ TEIXEIRA PIMENTA MALDONADO NAVES
(MAiSines)

- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)

Faltas Justificadas: -----

Presidente da Câmara – Nuno José Gonçalves Mascarenhas - Férias -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 11h00. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. -----

Ordem de Trabalhos: -----

--- Ponto 1 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental – Proposta n.º 28428 (Proc. n.º 2018/300.10.002/313) – Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água requerido pelo consumidor n.º 90731;-----

--- Ponto 2 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental – Proposta n.º 28746 (Proc. n.º 2018/300.10.002/354) – Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água requerido pelo consumidor n.º 92574;-----

--- Ponto 3 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental – Proposta n.º 29320 (Proc. n.º 2019/300.10.002/336 – Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água requerido pelo consumidor n.º 89789;-----

--- Ponto 4 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental – Proposta n.º 29310 (Proc. n.º 2019/300.10.002/494 – Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água requerido pelo consumidor n.º 89788;-----

--- Ponto 5 - Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica – Proposta n.º 29649 (Proc. n.º 2024/300.10.500) – Tomar conhecimento da desistência do pedido de autorização para a transmissão do direito de superfície do lote 127 da ZIL II em Sines; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2024

Reunião (01-08-2024)

Pág. 2

- Ponto 6 - Desenvolvimento Económico – Proposta n.º 29338 (Proc. n.º 2024/300.50.200/56) - Proposta de autorização de transmissão do direito de superfície do lote 97 B da ZIL II, em Sines;-----
- Ponto 7 - Desenvolvimento Económico – Proposta n.º 29335 (Proc. n.º 2024/300.50.200/57) - Proposta de autorização de transmissão do direito de superfície do lote 109 da ZIL II, em Sines;-----
- Ponto 8 - Empreitadas de Obras Públicas – Proposta n.º 28914 (Proc. n.º 2020/300.10.001/21) – Proposta de aprovação do valor da revisão de preços ordinária/definitiva da Empreitada de Reabilitação do Cemitério de Sines;-----
- Ponto 9 - Empreitadas de Obras Públicas – Proposta n.º 29284 (Proc. n.º 2022/300.10.001/45) – Proposta de aprovação do valor da revisão de preços ordinária/definitiva da Empreitada de execução do parque infantil da Escola Básica n.º 1, em Sines;-----
- Ponto 10 - Empreitadas de Obras Públicas – Proposta n.º 29341 (Proc. n.º 2022/300.10.001/35) – Proposta de aprovação dos trabalhos complementares no valor de 24.746,49 € acrescido de IVA e aprovação de minuta de contrato adicional – Empreitada de Execução do Centro Oficial de Recolha de Animais, em Sines; -----
- Ponto 11 - Empreitadas de Obras Públicas – Proposta n.º 29343 (Proc. n.º 2022/300.10.001/6) – Proposta de aprovação dos trabalhos complementares no valor de 32 553,64 € acrescido de IVA e aprovação de minuta de contrato adicional – Empreitada de construção de um reservatório de água em Monte Chãos, em Sines; -----
- Ponto 12 - Contratação Pública – Informação n.º 28782 (Proc. n.º 2024/300.10.005/644) – Escolha e início do procedimento de “Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos”; -----
- Ponto 13 - Gestão Financeira e Patrimonial – Proposta n.º 29267 (Proc. n.º 2024/300.10.003/13) – Proposta de aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do lote 60 do Loteamento do Farol em Sines;-----
- Ponto 14 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde – Proposta n.º 28941 (Proc. n.º 2024/900.10.502/5) – Proposta de aprovação de apoio da empresa Águas de Santo André SA ao programa de educação ambiental (PEA) 203/2024 do Município de Sines; --
- Ponto 15 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 29216 (Proc. n.º 2024/450.10.213/392) – Proposta de aprovação do pedido de licenciamento para ocupação do domínio público marítimo para atividade de “Banho 29” requerido pela Junta de Freguesia de Sines; -----
- Ponto 16 - Gabinete Veterinário Municipal – Proposta n.º 29296 (Proc. n.º 2024/700.20.800/31) – Proposta de declaração de abandono e detenção por parte do município de animal de companhia – canídeo;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2024

Reunião (01-08-2024)

Pág. 3

--- Ponto 17 - Gabinete Veterinário Municipal – Proposta n.º 29481 (Proc. n.º 2024/700.20.800/10) – Proposta de declaração de abandono e detenção por parte do município de animal de companhia – canídeo;-----

--- Ponto 18 - Gabinete Veterinário Municipal – Proposta n.º 29579 (Proc. n.º 2024/700.20.800/43) – Proposta de declaração de abandono e detenção por parte do município de animal de companhia – canídeo;-----

--- Ponto 19 - Assessoria Jurídica – Interno n.º 28758 (Proc. n.º 2023/500.20.300/4) – Relatório final – processo disciplinar; -----

--- Ponto 20 - Assessoria Jurídica – Interno 23470 (Proc. n.º 2024/500.20.300/1) – Relatório final – processo disciplinar; -----

I – Período antes da ordem de trabalhos: -----

--- O Vice-Presidente, informou da ausência do Sr. Presidente da Câmara, estando este a gozar o seu período de férias de 29 de julho a 09 de agosto. -----

Entrando no período antes da ordem de trabalhos, o Vice-Presidente quis deixar uma nota/balanço sobre o Festival Músicas do Mundo.-----

Referiu que esta edição foi muito concorrida, quer em Porto Covo quer em Sines, houve uma concentração de público nas noites de sexta feira e de sábado, ambas esgotadas com o sábado a obrigar ao encerramento da bilheteira logo na tarde de sexta feira. -----

Mencionou ainda que, apesar alguns protestos, o campismo ocasional conjugado com os transportes fornecidos pela GALP, foi uma boa aposta. Salientando, contudo, que existe espaço para melhoria e, sobretudo para a conjugação de soluções diversas de campismo e alojamento temporário.-----

O Festival é um esforço enorme dos serviços do Município e dos prestadores de serviços locais que são contratados, por este facto é devido um agradecimento especial a todos, nomeadamente aos trabalhadores que durante mais de um mês se dedicam quase em exclusivo à organização de todo o Festival e a todos aqueles que durante aqueles dias garantem o seu funcionamento. É um grande esforço físico e psicológico, mas é pelo orgulho que o festival traz a todos os sineenses e portocovenses que o fazem e é com gratidão que fazemos o balanço desta edição, agradecendo a todos os funcionários -----

--- O Vereador José Arsénio em relação aos transportes no Festival referiu que, inicialmente houve alguma dificuldade mesmo com a disponibilidade de 4 autocarros e várias paragens, mas que devido à grande afluência alguns não faziam o percurso estipulado, sendo esta questão mais tarde sanada.-----

O Festival foi ainda assegurado por cinco enfermeiros e 3 médicos, com o apoio do serviço municipal de Proteção Civil e com o apoio dos Bombeiros Voluntários, informou ainda o Vereador José Arsénio.-----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2024

Reunião (01-08-2024)

Pág. 4

--- O Vereador Jaime Cáceres no uso da palavra, afirmou que, corrobora com o que aqui foi dito, o Festival continua a ser um grande sucesso e cria uma excelente imagem para Sines, para o Município, tendo em conta o trabalho dos seus trabalhadores como foi dito, muito trabalham para que corra tudo bem e se calhar já estão a trabalhar para o Festival do ano que vem. -----

Um aspeto menos positivo que para si o deixa um pouco receoso, pois começa a ser visível que os sineenses embora muitos se orgulhem do seu Festival, estão a ficar um pouco saturados com o descontrolo do Campismo, este ano a Câmara fez um esforço enorme em termos financeiros para ter um parque de campismo ou acampamento ocasional e depois permite-se que os Festivaleiros fiquem em qualquer lado espalhados pela cidade. -----

Mas em regra geral faz um balanço bastante positivo. -----

Em relação as Tasquinhas, salientou que este ano a nível de limpeza notou-se uma maior preocupação em relação ao ano passado, salientando que melhorou bastante. -----

--- O Vereador Gonçalo Naves ressaltou mais uma vez o grande trabalho feito pelos trabalhadores de uma forma geral, os que trabalham diretamente no Festival e os outros que asseguram a continuidade do trabalho da autarquia. -----

Em relação as Tasquinhas, gostava de ser parte ativa no processo de reflexão sobre as Tasquinhas no próximo ano. -----

--- O Vereador António Bráz, numa forma geral e todos os concordam-nos do sucesso do Festival, focando a sua opinião na limpeza da cidade, mencionado que não viu ao longo da Festival a cidade limpa, acreditando que após o Festival deve ser feita uma limpeza mais reforçada nalgumas zonas, nomeadamente Avenida da Praia e envolvente do Castelo. -----

Em relação ao Campismo, acha que a partir do momento em que houve alternativas, as pessoas deveriam ser aconselhadas a acampar no espaço criado para tal. -----

Frisou ainda o Vereador António Bráz que, na sua opinião o Festival em termos de organização nada tem a apontar, mas a qualidade a nível de artistas tem vindo a “decair” um pouco. -----

Relativamente às Tasquinhas no ponto de vista social, este evento continua a ser muito importante, mas que deverá ser reformulado do ponto de vista gastronómico. -----

--- A Vereadora Filipa Faria, no tema relativamente às Tasquinhas concorda com o que foi dito, salientando que este ano não houve problemas de maior, mas que o conceito das tasquinhas precisa de ser reformulado, precisa de uma nova “roupagem”. -----

II – Ordem de Trabalhos: -----

--- Ponto 1 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental – Proposta n.º 28428 (Proc. n.º 2018/300.10.002/313) – Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água requerido pelo consumidor n.º 90731; -----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2024

Reunião (01-08-2024)

Pág. 5

--- Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 28428, datada de 17/07/2024 propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 23 faturas de água, no valor de 1 248,68 €, pelo período de 12 meses, requerido pelo consumidor n.º 90731.-----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

--- Ponto 2 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental – Proposta n.º 28746 (Proc. n.º 2018/300.10.002/354) – Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água requerido pelo consumidor n.º 92574;-----

--- Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 28746, datada de 18/07/2024, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 2 faturas, no valor de 129,67 €, pelo período de 12 meses, requerido pelo consumidor n.º 92574.-----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

--- Ponto 3 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental – Proposta n.º 29320 (Proc. n.º 2019/300.10.002/336 – Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água requerido pelo consumidor n.º 89789;-----

--- Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 29320, datada de 24/07/2024, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 9 faturas em dívida no valor de 305/37 €, pelo período de 10 meses, requerido pelo consumidor n.º 89789;-----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

--- Ponto 4 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental – Proposta n.º 29310 (Proc. n.º 2019/300.10.002/494 – Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água requerido pelo consumidor n.º 89788;-----

--- Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 29310, datada de 24/07/2024, propondo a aprovação do plano de pagamento em



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2024

Reunião (01-08-2024)

Pág. 6

prestações de 9 faturas em dívida, no valor de 1 682,75 €, pelo período de 10 meses, requerido pelo consumidor n.º 89788.-----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

--- Ponto 5 - Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica – Proposta n.º 29649 (Proc. n.º 2024/300.10.500) – Tomar conhecimento da desistência do pedido de autorização para a transmissão do direito de superfície do lote 127 da ZIL II em Sines; -----

--- Presente proposta da Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica, com o registo de entrada n.º 29649, datada de 25/07/2024, dando conhecimento da desistência do pedido de autorização para transmissão do direito de superfície do lote 127 da ZIL II de Sines. -----

--- A Câmara Municipal de Sines, em reunião realizada a 04 de julho de 2024, aprovou por unanimidade a intenção de indeferir o pedido de autorização de transmissão do direito de superfície do lote 127 da ZIL II em Sines, do atual superficiário Wave Marine Unipessoal, Lda para a empresa Imobiliária Carlos Barata – Compra, Venda e Gestão de Imóveis Limitada e a notificação dos interessados, concedendo-se prazo de 10 dias, nos termos e ao abrigo dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciarem quanto ao objeto de decisão.-----

--- Com o registo de entrada n.º 17622, datado de 11 de julho de 2024, vem a empresa Imobiliária Carlos Barata – Compra, Venda e Gestão de Imóveis Limitada desistir do pedido formulado para a transmissão do direito de superfície.-----

--- Nestes termos e considerando o n.º 1 do artigo 131º do Código do Procedimento Administrativo, onde os “interessados podem, mediante requerimento escrito, desistir do procedimento ou de alguns dos pedidos formulados, bem como renunciar aos seus direitos ou interesses legalmente protegidos, salvo nos casos previstos na lei”, considera-se que a referida empresa desiste do pedido. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

--- Ponto 6 - Desenvolvimento Económico – Proposta n.º 29338 (Proc. n.º 2024/300.50.200/56) - Proposta de autorização de transmissão do direito de superfície do lote 97 B da ZIL II, em Sines;-----

--- Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Económico, com registo de entrada n.º 29338, datada de 24 de julho de 2024, propondo que seja autorizada a transmissão do direito de superfície do lote 97 B da ZIL II de Sines, descrito na Conservatória sob o n.º 4119/20060920 e inscrito na matriz sob o n.º 5427, da Freguesia e Concelho de Sines, com uma área de 1552 m2, do atual superficiário “Vasco Louro – Comércio de Peixe, Lda.”, com



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2024

Reunião (01-08-2024)

Pág. 7

contribuinte n.º 503711098, para a empresa “Coelho & Dias”, contribuinte n.º 501122583 para armazém de comércio grosso de peixe.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

--- Ponto 7 - Desenvolvimento Económico – Proposta n.º 29335 (Proc. n.º 2024/300.50.200/57) - Proposta de autorização de transmissão do direito de superfície do lote 109 da ZIL II, em Sines; -----

--- Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Económico, com registo de entrada n.º 29335, datada de 24 de julho de 2024, propondo que seja autorizada a transmissão do direito de superfície do lote 109 da ZIL II de Sines, descrito na Conservatória sob o n.º 5001/20110427 e inscrito na matriz sob o n.º 6496, da Freguesia e Concelho de Sines, com uma área de 3 477,700 m2, do atual superficiário “Vasco Louro – Comércio de Peixe, Lda.”, com contribuinte n.º 503711098, para a empresa “Coelho & Dias”, contribuinte n.º 501122583 para armazém de comércio grosso de peixe. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

--- Ponto 8 - Empreitadas de Obras Públicas – Proposta n.º 28914 (Proc. n.º 2020/300.10.001/21) – Proposta de aprovação do valor da revisão de preços ordinária/definitiva da Empreitada de Reabilitação do Cemitério de Sines;-----

--- Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com o registo de entrada n.º 28914, datada de 19 de julho de 2024 propondo a aprovação do valor da revisão de preços/definitiva da Empreitada de Reabilitação do Cemitério de Sines. -----

--- A empreitada de Reabilitação do Cemitério de Sines, foi adjudicada à empresa A.C. Nunes – Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor de 27 485,00 €, acrescido de IVA em 16 de outubro de 2020.-----

--- Procedeu-se à elaboração da revisão de preços ordinária/definitiva, sendo o valor apurado de 510,10 €, acrescido de IVA, o que totaliza o valor de 540,71 €. -----

--- Foi efetuado o pedido de cabimento n.º 1251, tendo-se verificado dotação suficiente no projeto 2024/63 – Cemitério.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

--- Ponto 9 - Empreitadas de Obras Públicas – Proposta n.º 29284 (Proc. n.º 2022/300.10.001/45) – Proposta de aprovação do valor da revisão de preços ordinária/definitiva da Empreitada de execução do parque infantil da Escola Básica n.º 1, em Sines;-----

--- Presente proposta do Serviços de Empreitadas de Obras Públicas, com o registo de entrada n.º 29284, datada de 23 de julho de 2024, propondo a aprovação do valor de revisão de preços ordinária/definitiva da Empreitada de Execução do Parque Infantil da Escola Básica n.º 1, em Sines.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2024

Reunião (01-08-2024)

Pág. 8

--- A Empreitada de Execução do Parque Infantil da Escola Básica n.º 1, em Sines foi adjudicada à empresa VecoUrbanDesign Unipessoal Lda. Pelo valor de 22 224,18 €, acrescido de IVA em 05 de dezembro de 2022. -----

--- A receção provisória da obra ocorreu em 08 de setembro de 2023. -----

-- Procedeu-se à elaboração da revisão de preços ordinária / definitiva da empreitada, sendo que o valor apurado é de 418,99€, acrescido de IVA, o que totaliza o valor de 444,13 €. -----

--- Foi efetuado o pedido de cabimento n.º 1203, tendo-se verificado dotação suficiente no projeto 2024/89 – Parques Infantis. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

--- Ponto 10 - Empreitadas de Obras Públicas – Proposta n.º 29341 (Proc. n.º 2022/300.10.001/35) – Proposta de aprovação dos trabalhos complementares no valor de 24.746,49 € acrescido de IVA e aprovação de minuta de contrato adicional – Empreitada de Execução do Centro Oficial de Recolha de Animais, em Sines; -----

--- Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com o registo de entrada n.º 29341, datada de 24 de julho de 2024, remetendo para aprovação os trabalhos complementares no valor de 24 746,49 €, acrescido de IVA da Empreitada de Execução do Centro Oficial de Recolha de Animais, em Sines, bem como a aprovação da minuta de contrato adicional. -----

--- No decorrer dos trabalhos da empreitada verificou-se a necessidade de realização de trabalhos complementares para garantir o correto funcionamento da rede de infraestruturas de eletricidade a executar nas instalações do centro de recolha de animais, em Sines. -----

Verificou-se ainda a necessidade de realização de trabalhos complementares de movimentos de terra, nomeadamente a colocação de saibro para atingir cotas de trabalho. -----

--- Os trabalhos não estão previstos no contrato inicial, sendo considerados não previstos. -----

--- Os trabalhos devem ser executados pela empresa adjudicatária do contrato considerando que existem dificuldades por razões técnicas relacionadas com a interoperabilidade das diferentes equipas de trabalho e equipamentos. -----

--- O valor dos trabalhos complementares é de 24.746,49€, acrescido de IVA, sendo o prazo previsto de 30 dias. -----

--- Foi efetuado o pedido de cabimento com o n.º. sequencial 1212, tendo-se verificado dotação suficiente no projeto 2019/55 – Centro de recolha de animais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores António Bráz, Jaime Cáceres e Gonçalo Naves, os trabalhos complementares, bem como a minuta de contrato adicional. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2024

Reunião (01-08-2024)

Pág. 9

--- Ponto 11 - Empreitadas de Obras Públicas – Proposta n.º 29343 (Proc. n.º 2022/300.10.001/6) – Proposta de aprovação dos trabalhos complementares no valor de 32 553,64 € acrescido de IVA e aprovação de minuta de contrato adicional – Empreitada de construção de um reservatório de água em Monte Chãos, em Sines; -----

--- Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com o registo de entrada n.º 29343, datada de 24 de julho de 2024, remetendo para aprovação os trabalhos complementares no valor de 32 553,64 €, acrescido de IVA da Empreitada de construção de um reservatório de água em Monte Chãos, em Sines, bem como a aprovação da minuta de contrato adicional. -----

--- No decorrer dos trabalhos da empreitada verificou-se a necessidade: -----

- Proceder ao fornecimento e colocação de tubagens e acessórios da rede de abastecimento de águas; -----

- Foi necessário o acréscimo de metros lineares da vedação, a preços de contrato, por forma a evitar-se o acesso de estranhos à área que habitualmente usam para depósito descontrolado de RCD's; -----

- Execução de trabalhos de ligação do novo reservatório circular, uma vez que não foi possível desmontar a electroválvula existente, situação que impede o controle independente do enchimento dos 2 reservatórios circulares, foi assim necessário dotar os 2 depósitos circulares de electroválvulas. -----

- Uma vez que não estavam previstos os acessórios para garantir e permitir a desmontagem, em caso de avaria, dos equipamentos existentes no interior das caixas enterradas, como válvulas, ventosas e medidores de caudal, foi necessária a instalação de duas juntas de desmontagem. -----

Por questões de segurança e de preservação dos motores de comando das electroválvulas, construíram-se duas casotas para abrigo das electroválvulas, a aplicar na prumada das duas condutas adutoras aos reservatórios circulares. -----

--- Os trabalhos não estão previstos no contrato inicial, sendo considerados não previstos. ----

--- Os trabalhos devem ser executados pela empresa adjudicatária do contrato considerando que existem dificuldades por razões técnicas relacionadas com a interoperabilidade das diferentes equipas de trabalho e equipamentos. -----

--- O valor dos trabalhos complementares é de 32.553,64 €, acrescido de IVA, sendo o prazo previsto de 30 dias. -----

--- Foi efetuado o pedido de cabimento com o n.º. sequencial 1213, tendo-se verificado dotação suficiente no projeto 2021/45 – Construção de novo reservatório em Monte Chãos. ---



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2024

Reunião (01-08-2024)

Pág. 10

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores António Bráz, Jaime Cáceres e Gonçalo Naves, os trabalhos complementares, bem como a minuta de contrato adicional. -----

--- Ponto 12 - Contratação Pública - Informação n.º 28782 (Proc. n.º 2024/300.10.005/644) – Escolha e início do procedimento de “Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos”; -----

--- Presente informação do Serviço de Contratação Pública, com o registo de entrada n.º 28782, datada de 18 de julho de 2024, remetendo para aprovação a escolha e início do procedimento de “Aquisição de serviço de manutenção e conservação de espaços públicos”. --

-- De acordo com a informação com o registo de entrada n.º 20661, do Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins e sobre a qual foi exarado despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 22 de maio, relativo à concordância com a necessidade da aquisição, uma vez constatada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios do Município de Sines, dada a ausência dos meios humanos e técnicos necessários para a execução da prestação de serviços e atenta a melhor prossecução do interesse público. -----

-- Define-se como preço base para este procedimento 440 000,00 € (quatrocentos e quarenta mil euros), para efeitos de prévia cabimentação da despesa, sendo este o preço máximo que o Município de Sines se dispõe a pagar. -----

-- Nos termos do disposto no artigo 473.º do CCP, os valores apresentados não incluem o imposto sobre o valor acrescentado – IVA, à taxa de 23%, o que perfaz o valor de € 541.200,00 (quinhentos e quarenta e um mil e duzentos euros), com a seguinte repartição por lotes: -----

- Lote 1 - Santa Catarina, São Rafael, São Marcos, Alcarial, Centro Histórico, Bairro Amílcar Cabral, Bairro do Farol, Bairro das Índias e Loteamento da Floresta - Preço base - 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros); -----

- Lote 2 - Quinta do Meio e Piscinas Municipais, Bairro 25 de Abril, Bairro Soeiro Pereira Gomes, Percebeiras e Gamas, Jardim da Alameda e Bairro Operário - Preço base - 220.000,00 € (duzentos e vinte mil euros); -----

- Lote 3 - Manutenção dos espaços verdes das escolas - Preço base – 70.000,00 € (setenta mil euros). -----

--- Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP o órgão competente deverá designar o Júri do procedimento, cujo funcionamento e competências estão fixadas nos artigos 68.º e 69.º do referido diploma legal, propondo-se a seguinte composição: -----

-- Paula Ledo, Adjunta do Sr. Presidente da Câmara, na qualidade de presidente; -----

-- Carolina Ribeiro, Técnica Superior da Unidade de Serviços Urbanos, na qualidade de primeiro vogal efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2024

Reunião (01-08-2024)

Pág. 11

-- Helena Leal, Técnica Superior do Serviço de Assessoria Jurídica, na qualidade de segundo vogal efetivo; -----

-- Helena Leal, Técnica Superior do Serviço de Assessoria Jurídica, na qualidade de segundo vogal efetivo; -----

-- José Carlos Vilhena, Assistente Técnico da Unidade de Serviços Urbanos, na qualidade de primeiro suplente. -----

- Carla Silva, Técnica Superior do Serviço de Contratação Pública, na qualidade de segundo suplente; -----

Propõe-se que sejam delegados no júri todos os atos administrativos relativos a todas as competências, exceto as definidas nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as quais são indelegáveis e competência do órgão competente para a decisão de contratar. -----

--- É proposto nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 136º do CCP um prazo de trinta dias para apresentação de propostas. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Jaime Cáceres, a presente proposta de escolha e início do procedimento. -----

--- Ponto 13 - Gestão Financeira e Patrimonial – Proposta n.º 29267 (Proc. n.º 2024/300.10.003/13) – Proposta de aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do lote 60 do Loteamento do Farol em Sines;-----

--- Presente proposta da Gestão Financeira e Patrimonial, com registo de entrada n.º 29267, datada de 23 de julho de 2024, propondo a aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do lote 60 do Loteamento Municipal do Farol, em Sines (atualmente Rua do Cabo de Sines n.º 6, em Sines) inscrito na matriz sob o art.º 4225 e descrito na CRP de Sines o n.º 1470/19940504 a Joaquim Inácio da Silva, superficiário do lote, pelo valor de 4 664,50 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

--- Ponto 14 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde – Proposta n.º 28941 (Proc. n.º 2024/900.10.502/5) – Proposta de aprovação de apoio da empresa Águas de Santo André SA ao programa de educação ambiental (PEA) 2023/2024 do Município de Sines;

--- Presente proposta do Serviço de Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde, com o registo de entrada n.º 28941, datada de 19 de julho de 2024, propondo a aprovação do apoio proposto pelas Águas de Santo André SA ao Programa de Educação Ambiental, custeando parte das despesas inerentes à atividade “Programa IPMA Escolas + Navio de Investigação Mário Ruivo” que se realizou no dia 16 de maio de 2024. -----

--- As Águas de Santo André determinou apoiar a atividade, custeando parte das despesas do transporte, no valor de 1 200,00 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2024

Reunião (01-08-2024)

Pág. 12

--- **Ponto 15 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 29216 (Proc. n.º 2024/450.10.213/392) – Proposta de aprovação do pedido de licenciamento para ocupação do domínio público marítimo para atividade de “Banho 29” requerido pela Junta de Freguesia de Sines;** -----

--- Presente proposta do Serviço de Promoção Territorial e Turismo, com o registo de entrada n.º 29216, datada de 23 de julho de 2024, propondo a aprovação do pedido de licenciamento para ocupação de domínio público marítimo para atividade de “Banho 29” na praia Vasco da Gama, em Sines para o dia 29 de agosto de 2024, requerido pela Junta de Freguesia de Sines. -

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

--- **Ponto 16 - Gabinete Veterinário Municipal – Proposta n.º 29296 (Proc. n.º 2024/700.20.800/31) – Proposta de declaração de abandono e detenção por parte do município de animal de companhia – canídeo;** -----

--- Presente proposta do Gabinete Veterinário Municipal, com registo de entrada n.º 29296, datada de 24 de julho de 2024, propondo que seja declarado abandonado e o município de Sines passe a deter a titularidade do canídeo com transponder 620096300053336. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

--- **Ponto 17 - Gabinete Veterinário Municipal – Proposta n.º 29481 (Proc. n.º 2024/700.20.800/10) – Proposta de declaração de abandono e detenção por parte do município de animal de companhia – canídeo;** -----

--- Presente proposta do Gabinete Veterinário Municipal, com registo de entrada n.º 29481, datada de 25 de julho de 2024, propondo que seja declarado abandonado e o município de Sines passe a deter a titularidade do canídeo com transponder 620098201227597. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

--- **Ponto 18 - Gabinete Veterinário Municipal – Proposta n.º 29579 (Proc. n.º 2024/700.20.800/43) – Proposta de declaração de abandono e detenção por parte do município de animal de companhia – canídeo;** -----

--- Presente proposta do Gabinete Veterinário Municipal, com registo de entrada n.º 29579, datada de 25 de julho de 2024, propondo que seja declarado abandonado e o município de Sines passe a deter a titularidade do canídeo com transponder 991001002026938. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

--- **Ponto 19 - Assessoria Jurídica – Interno n.º 28758 (Proc. n.º 2023/500.20.300/4) – Relatório final – processo disciplinar;** -----

--- Presente Relatório Final, com registo de entrada n.º 28758, datado de 18 de julho de 2024, com proposta de sanção disciplinar a aplicar ao trabalhador Amade Mussa Amade pela



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2024

Reunião (01-08-2024)

Pág. 13

violação dos deveres de zelo, de correção e de assiduidade, nos termos previstos no artigo 73º, n.º 2, alíneas e9, h) e i) e n.ºs. 7,10 e 11 respetivamente, da LTFP, considerando: -----

- Que a conduta adotada pelo arguido revela desinteresse e desrespeito pelo cumprimento dos deveres gerais funcionais que lhe estão afetos enquanto trabalhador que exerce funções públicas do qual resultou inequivocamente prejuízos para a entidade que representa; -----

- Que a falta de responsabilidade a que está afeto enquanto trabalhador público espelham também elas numa censura para sociedade civil em geral, e em particular para os seus colegas de trabalho, que não pode de forma alguma ficar impune. -----

- Que o arguido agiu de forma dolosa, pois representou e quis o resultado, tendo agido, deste modo, com culpa. -----

- A continuidade da conduta censurável e repreensível do trabalhador. -----

- Não se verificaram circunstâncias dirimentes e atenuantes, nos termos do disposto no artigo 190º da LGTFP; -----

- A verificação de circunstâncias agravantes especiais, nomeadamente a produção efetiva de resultados prejudiciais ao órgão ou serviço ou ao interesse geral. -----

Face ao que antecede, e porque se entende que o trabalhador atuou com grave desinteresse pelo cumprimento dos deveres funcionais, e que atentou gravemente contra a dignidade e prestígio da função, é proposto como justa e adequada a aplicação ao arguido da sanção disciplinar única de: -----

Suspensão do exercício de funções, de **40 dias por cada infração, num total de 120 dias**, caracterizada pelas disposições previstas no artigo 181º, com os efeitos previstos no artigo 182º, ambos da LTFP. -----

De salientar que no caso concreto a sanção de despedimento disciplinar poderia ser aplicável se considerarmos a gravidade das infrações praticadas, nomeadamente a prática contínua e reiterada das mesmas e o total desinteresse e desrespeito do trabalhador para a entidade patronal e demais colegas, entendendo-se existir a inviabilidade e manutenção do vínculo laboral. -----

Contudo, não descurando o aspeto social que, no caso concreto, uma medida mais punitiva, como o despedimento, iria criar um grave problema social, no sentido que o trabalhador não tem qualquer outro rendimento para além do vencimento mensal, vive sozinho, e que tem despesas mensais fixas, nomeadamente o pagamento de renda mensal da sua habitação, julga-se aceitável, à data, a aplicação da medida de suspensão, ficando, contudo, à consideração superior uma medida disciplinar mais gravosa. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Jaime Cáceres e Gonçalo Naves o relatório com a proposta de sanção disciplinar de "Suspensão do exercício de funções 40 dias por cada infração, num total de 120 dias. -----



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2024

Reunião (01-08-2024)

Pág. 14

--- Ponto 20 - Assessoria Jurídica – Interno 23470 (Proc. n.º 2024/500.20.300/1) – Relatório final – processo disciplinar; -----

--- Presente Relatório Final, com registo de entrada n.º 23470, com proposta de sanção disciplinar a aplicar ao trabalhador António Manuel da Silva Gatinho pela violação dos deveres de zelo e de correção, nos termos previstos no artigo 73º, n.º 2, alíneas e), h) e i) e n.º 7, ambos da LTFP, na sequência da instauração de processo disciplinar, devido ao mesmo apresentar sintomas de embriaguez no horário laboral: -----

Considerando:-----

- Que a conduta adotada pelo arguido revela desinteresse e desrespeito pelo cumprimento dos deveres gerais funcionais que lhe estão afetos enquanto trabalhador que exerce funções públicas do qual poderia ter resultados para a entidade que representa; -----

- Que a falta de responsabilidade a que está afeto enquanto trabalhador público espelham também elas numa censura para sociedade civil em geral, e em particular para os seus colegas de trabalho, que não pode de forma alguma ficar impune.-----

- Considera a instrutora que o arguido agiu de forma dolosa, pois representou e quis o resultado tendo agido, deste modo com culpa. -----

- A personalidade do arguido, que não mostrou qualquer tipo de arrependimento, ou sequer tentou desculpar-se e/ou justificar-se perante os factos do qual era acusado. -----

- A continuidade da conduta censurável e repreensível do trabalhador. -----

- Não se verificaram circunstâncias dirimentes e atenuantes, nos termos do disposto no artigo 190º da LGTFP. -----

- A verificação de circunstâncias agravantes especiais, nomeadamente a produção efetiva de resultados prejudiciais ao órgão ou serviço ou ao interesse geral. -----

Face ao exposto, é proposto como justa e adequada a aplicação ao arguido da sanção disciplinar única de: -----

- Suspensão do exercício de funções, pelo período mínimo de 30 dias.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Jaime Cáceres e Gonçalo Naves o relatório com a proposta de sanção disciplinar de “Suspensão do exercício de funções pelo período mínimo de 30 dias. -----

III - Encerramento: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h15. -----

E eu, Dora da Conceição Gonçalves Beuno Salvador.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2024

Reunião (01-08-2024)

Pág. 15

Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária de Vereação, que lavrei a presente ata, a subscrevo. -----

O Vice-Presidente

(Fernando Miguel Ramos)